

PORTARIA ANAC Nº 2413/SSO, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012.

Da emissão do Certificado de Operador Aeroagrícola.

O GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria Nº 925, de 10 de maio de 2012, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil – RBAC 137 – Operações Aeroagrícolas, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º- Emitir para a empresa JATAÍ AERO AGRÍCOLA LTDA (CNPJ 08.331.655/0001-54), o Certificado de Operador Aeroagrícola de nº 2012-10-6IFP-05-00, datado de 05 de novembro de 2012, com base nas seguintes características:

- I – Endereço da Sede Social: Rua Almeida, 734 – Jardim Rio Claro
Jataí / GO – CEP: 75.802-008
- II – Tipo de Operador: Aeroagrícola;
- III – Tipo de Operação: Operações Aeroagrícolas Comerciais;
- IV – Regulamentação: RBAC 137.

Art. 2º - Independente do exposto na presente Portaria, as operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto os seguintes documentos estiverem válidos:

- I – Autorização para Operar SAE, outorgada pela Diretoria Colegiada dessa Agência publicada no DOU; e
- II – Registro de estabelecimento no MAPA.

ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS
Gerente de Vigilância de Operações de Aviação Geral